



Serviço Público Federal
Ministério da Educação

Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul



PORTARIA Nº 1.552-RTR/UFMS, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2023.

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL,
no uso de suas atribuições legais, e considerando o contido no Processo nº
23104.031149/2022-91, resolve:

Aplicar ao servidor LAERCIO DOS SANTOS a penalidade de DEMISSÃO, nos termos dos artigos 132, XIII, c/c 117, inciso IX e do artigo 132, inciso V, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e Súmula nº 650, do STJ, e em atendimento obrigatório e vinculante ao Parecer nº 0015/2023/CONSUNIÃO/CGU/AGU, aprovado pelo Presidente da República.

MARCELO AUGUSTO SANTOS TURINE

NOTA
MÁXIMA
NO MEC

UFMS
É 10!!!



Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Augusto Santos Turine, Reitor(a)**, em 29/11/2023, às 16:31, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4497501** e o código CRC **1322833B**.

SECRETARIA DA REITORIA

Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária
Fone: (67) 3345-7978
CEP 79070-900 - Campo Grande - MS

